

ATÉ QUANDO?

Plano de saúde da ASSEC continua tratando com desdém usuários da DESO

A complacência exacerbada com que a direção da DESO trata os diretores da ASSEC não demonstra se tratar de um contrato formal assinado entre as partes, e sim um “acordo entre cavalheiros”, pois os problemas com o plano de saúde acontecem cotidianamente e não se vê nenhuma atitude ser tomada por parte daqueles que deveriam fiscalizar o bom cumprimento do contrato existente. Até parece que a DESO, como empresa, contratou um serviço de assistência à saúde e, hoje, seus trabalhadores utilizam outro, totalmente desvirtuado do que foi contratado inicialmente.

E a cada dia que se passa esse plano vem reduzindo os profissionais credenciados, tratando com total descaso os associados da DESO, e o pior é que nada é feito pela direção da Companhia para cobrar melhorias e um melhor atendimento. Os trabalhadores estão tendo que recorrer à Justiça para fazer valer os seus direitos.

Não seria a hora da categoria cobrar um plano de autogestão próprio? A ASSEC age sempre a bel prazer, sempre se sustentando na tese de que está cumprindo as normas da Agência Nacional de Saúde (ANS), coisa que em várias ações perdidas por ela, demonstrou-se claramente que esse argumento não se sustenta.

Sabe-se que na própria CEHOP, o número de participantes deste convênio já



não chega a 150 pessoas, pois a maioria já debandou da ASSEC por diversos motivos, geralmente ligadas à não conformidade com o que foi inicialmente acordado em contrato.

Sabemos que no apagar das luzes, a ASSEC mudou o seu estatuto, afastando de vez qualquer possibilidade de um funcionário da DESO vir a fazer parte do seu Conselho de Administração. A direção da DESO tem conhecimento deste fato, que parece soar muitíssimo estranho?

Está na hora de tomar as rédeas dessa situação. Do jeito que as coisas caminham, com a ASSEC logo mais, em março, pleiteando mais um aumento das mensalidades, o plano se tornará inviável para a maioria dos trabalhadores da DESO.

>> Leia mais sobre a ASSEC na pág. 3

COHIDRO/SAAE

Parceria beneficia moradores de áreas de São Cristóvão

Para além dos três poços perfurados em 2016, na área urbana da cidade de São Cristóvão, a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – Cohidro, novamente em parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município, está agora no povoado Arame, na perfuração de um sexto poço para atender a localidade rural com um sistema de abastecimento.

Antes, também em obras realizadas nesse ano, perfurou os poços dos povoados Novo Horizonte e Ingazeiras e, neste último, já realizou o serviço de limpeza e de teste de vazão. A cooperação entre as empresas continua, até atingir a meta da administração municipal: atender 1.000 famílias.

A Companhia estadual disponibiliza máquinas, projeta e executa a perfuração, enquanto a prefeitura entra com os insumos necessários para viabilizar a obra. A parceria se insere no projeto Águas de São Cristóvão, da prefeitura, que conquistou o primeiro lugar no Prêmio Cidades Sustentáveis e tem a meta de fornecer água potável e encanada para 1.000 famílias. A Cohidro está perfurando no povoado Arame, localidade onde cerca de 20 famílias provisoriamente recebem água via carros-pipa.



▲ Graças à ação da Cohidro, água chega à moradores



"QUEM NÃO SE MOVIMENTA NÃO SENTE AS CORRENTES QUE O PRENDEM."

ROSA LUXEMBURGO

CAMEL | DIREITO DE RESPOSTA

O sindicato requerido publicou, em 30/01/2018, matéria em jornal, site e twitter intitulada “Gata’ Camel continua detonando o nome da Deso com péssimos serviços”, denegrindo assim a honra e a imagem da empresa requerente, o que, supostamente, enseja a condenação por danos morais perseguida.

(...)

Tudo isso em conformidade com as nossas diretrizes constitucionais, considerando que embora a liberdade supracitada seja uma garantia constitucional, não deve ela confrontar, abusivamente, os direitos fundamentais, entre os quais estão presentes os direitos da personalidade.

(...)

Observe-se que no caso dos autos, foi constatada a vontade de difamar do sindicato Dispositivo Desta forma, com fulcro no art. 487, I do CPC, julgo procedente em parte os pleitos da exordial, para condenar o sindicato requerido ao pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por danos morais, com incidência de INPC a partir desta data e juros de mora de 1 % ao mês a

partir de 30/01/2018, data da veiculação da matéria e determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, que o requerido publique nota acerca da condenação deste feito, relatando o resumo do que aqui restou fundamentado, através dos mesmos meios de comunicação e espaços utilizados para veicular a matéria em questão, dando a mesma repercussão e notoriedade e destaque da veiculação, em sua pagina, como segunda matéria, do informativo, conforme diagramação de fls. 24, assim como no twitter e site do sindicato, sob pena de multa única no valor de R\$ 5.000,00, sem prejuízo de outras medidas que resguardem o cumprimento desta decisão.

Sucumbindo a parte autora em parcela dos pedidos, condeno a partes partes ao rateio das custas processuais, na proporção de 80 % a ré e 20 % a autora, fixando honorários globais de 15% sobre o valor da condenação, dos quais devidos 80% para o patrono do requerente e 20 % deste percentual ao patrono da parte requerida, proibida a compensação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

DE OLHO

DESO não pode cair no erro de construir adutora com tubos de fibra de vidro

No último dia 20/1, quando foi assinado o Contrato de Programa entre a Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) e a Prefeitura de Aracaju, o governador Belivaldo Chagas falou da necessidade de a DESO melhorar os serviços prestados à população.

O chefe do Executivo estadual também fez menção à Adutora do Alto Sertão, chamando a mesma pelo apelido como vem sendo conhecida: Adutora de Papelão, devido aos constantes rompimentos e vazamentos, deixando várias cidades sergipanas sem água e causando muitas reclamações sobre a DESO.

Belivaldo disse, ainda, que é preciso substituir os quatro quilômetros da parte da malfadada adutora que são com material de fibra de vidro, por canos de ferro fundido.

O SINDISAN tem a informação de que no acidente recente (ver a foto) que houve na Zona de Expansão de Aracaju, a rede de distribuição de água que rompeu e causou o sinistro também é de fibra de vidro.

Já se encontra em andamento a construção da Adutora do Piautinga II que irá melhorar o abastecimento de água na Região Sul do estado. Esperamos que a DESO não utilize, na construção dessa importante adutora, esse tipo de material, que já se mostrou de péssima qualidade, para evitar, assim, as críticas futuras contra a Companhia, pois a imprensa e os privatistas estão de olho, e seria um prato cheio para desgastar a DESO e favorecer os discursos em favor da sua privatização.



▲ Com o rompimento da tubulação de fibra de vidro, estrada cedeu e carro acabou engolido

| charge



PLANO DE SAÚDE

DESO reajusta custeio mensal da ASSEC em desacordo com a Convenção Coletiva

O início do ano chega com a cobrança de várias contas, impostos anuais, matrículas e materiais escolares. Não bastasse isso, diversos trabalhadores da DESO tiveram, neste último mês de janeiro, uma infeliz surpresa em seus contracheques. A empresa, sob o pretexto de corrigir o referencial utilizado para calcular a participação dos empregados no custeio do plano de saúde da ASSEC, acabou reajustando o valor do custeio mensal de vários companheiros em até 50%, sem que houvesse negociação com a categoria.

O que causa estranheza é o fato de que, desde 2014, a ASSEC atua como operadora de saúde dos empregados da DESO e só agora “perceberam” o erro! E o Acordo Coletivo vigente é claro: “A DESO manterá um Plano de Saúde para seus empregados, dependentes e agregados, conforme critérios já negociados entre a Diretoria Executiva e o SINDISAN”. Sendo assim, não tendo sido alvo de negociação a forma do custeio, a alteração no cálculo esbarra em dois óbices.

Primeiro, a própria cláusula do Acordo Coletivo que estabelece que os



critérios serão os negociados pela DESO e o Sindicato. Segundo que, de acordo com o artigo 468 da CLT, “só é lícita a alteração das condições estabelecidas nos contratos individuais de trabalho por mútuo consentimento e desde que não resultem, direta ou indiretamente, em prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.”

Assim, o direito à manutenção do cálculo de custeio aplicado desde 2014 incorporou-se ao contrato de trabalho dos empregados, tornando-se nula a alteração feita pela DESO em janeiro. O sindicato, baseado na cláusula 56ª do Acordo Coletivo, já notificou a DESO acerca do descumprimento da norma coletiva, sendo inclusive, passível de multa.

COHIDRO

SINDISAN realiza assembleias na sede e nos três perímetros

De forma a inovar na relação com os trabalhadores e com o propósito de construir de forma mais coletiva a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2020, o SINDISAN realizou assembleias não só na sede da Companhia, mas também nos perímetros irrigados de Canindé do São Francisco, de Itabaiana e de Lagarto, entre os dias 27 e 30 de janeiro últimos.

Com boa presença e participação dos servidores nessas assembleias, na oportunidade, dirigentes do sindicato também passaram vários informes de interesse da categoria, onde foi também informado o andamento dos dissídios coletivos e colocado que o trabalhador da Cohidro que quiser receber Licença-prêmio terá que entrar com ação na Justiça.



▲ Assembleia realizada no Perímetro de Itabaiana



▲ **PRA REFLETIR** | Uma das maiores obras do governo de Marcelo Déda, a barragem do Poxim é de fundamental importância para o abastecimento de água de Aracaju, e há mais de três anos que se encontra pronta para entrar em operação. Com a água dessa barragem, a DESO economizará recursos, já que a água captada do Rio Poxim, para deixar dentro do padrão de potabilidade, é preciso o uso de muitos produtos químicos. Comenta-se que faltam apenas dois quilômetros de adutora para a água da barragem chegar na ETA. Até quando a DESO ficará com essa reserva de água sem utilizar? Há interesses por trás?

BRASIL PÓS-GOLPE

Mais de 27 milhões de trabalhadores ganham no máximo um salário mínimo



O salário mínimo é praticamente um teto para muitos trabalhadores e trabalhadoras, as maiores vítimas do golpe de estado de 2016 e da falta de uma política de desenvolvimento do governo de Jair Bolsonaro, que não tem uma proposta de aquecimento da economia, com geração de emprego.

Em um cenário de lenta retomada lenta do emprego, geração de vagas precárias, com salários baixos e o aumento da informalidade, que atinge 38,4 milhões de trabalhadores, e do desemprego que afeta outros 12,6 milhões, segundo a pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada na última sexta-feira (31) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a situação tende a se prolongar por um bom tempo.

De acordo com dados da PNAD compilados pela consultoria IDados, publicados pelo Estadão, entre o terceiro trimestre de 2014, início da recessão, e o mesmo período do ano passado, meio milhão de trabalhadores passaram a ganhar o salário mínimo.

No trimestre encerrado em setembro do ano passado, 27,3 milhões de trabalhadores recebiam até um salário mínimo. Esse número, que representa um terço do total de trabalhadores do País, mostra que muito desse aumento ocorreu pela explosão da informalidade, diz a matéria.

No terceiro trimestre de 2019, eram 20,9 milhões de informais ganhando até R\$ 998 por mês — ante 6,2 milhões de trabalhadores com carteira assinada que tinham essa remuneração no mesmo período.

“Além disso, a diferença salarial entre demitidos e admitidos aumentou nos últimos meses do ano passado, o que aponta que o aquecimento do mercado ainda não recuperou o vigor de antes”, disse a Estadão Ana Tereza Pires, pesquisadora da IDados.

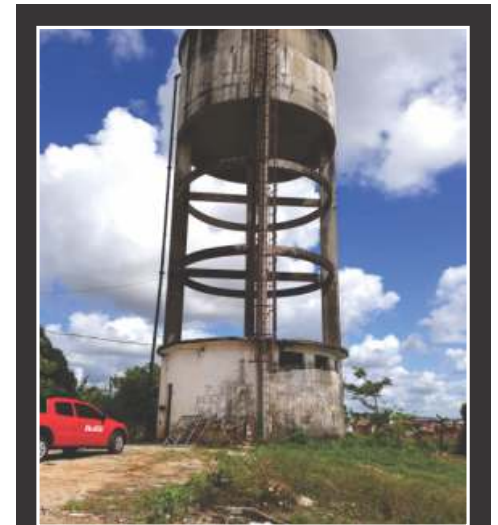
Ela lembra que a crise também fez crescer o número de trabalhadores com mais anos de estudo que caíram na informalidade ou aceitaram uma remuneração menor no mercado formal. De 2014 a 2019, houve um forte crescimento entre os trabalhadores que têm o ensino médio completo ou a partir do ensino superior que ganham até um salário mínimo. Eles ocuparam vagas que antes eram destinadas a pessoas menos qualificadas.

Desde o início da crise, mais pessoas passaram a ganhar até um salário nas regiões Sudeste (com mais 859,4 mil pessoas nessa situação) e Norte, com aumento de 306,1 mil. Apesar de ter caído o número de trabalhadores no Nordeste com essa remuneração, cerca de 55% dos trabalhadores de lá recebem até um salário mínimo.

Para o diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, embora mais pes-

soas tenham voltado ao mercado formal em 2019, houve uma precarização. “Sem um compromisso com o crescimento do País e políticas de inserção, o engenheiro vai continuar dirigindo Uber.”

Fonte: site da CUT/Brasil



▲ **ABANDONO** | Em visita às unidades pelo interior do estado, dirigentes do SINDISAN se depararam com a situação lamentável do Reservatório Elevado de Maruim. Em avançado estado de corrosão e com o lixo tomando conta da área, a situação requer imediata ação da DESO.